



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 1

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 068-2025 - EXONERA SERVIDOR.
- ATAS DE ANÁLISE E HABILITAÇÃO DISPENSAS 04 E 05 2025.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 1

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

**PORTARIA Nº 68/25, de 09 de Maio de 2025.**

*"Dispõe sobre exoneração de servidor da Câmara Municipal de Macaúbas e dá outras providências".*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o art. 41, XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. José Nilson Silveira Novais CPF nº 675.412.325-72, do cargo em comissão de Secretário Geral da Câmara Municipal de Macaúbas - Ba.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 09 de Maio 2025.

**Ricardo Azevedo Longa**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 1

Dispensa



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015-2025**

Aos 12 dias do mês de maio de 2025, às 08:30n, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, situada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-Bahia, realizou-se a sessão pública destinada à fase de habilitação, no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 004 – 2025**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DO e-Social, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO Nº 8.373/2014, APLICADO A ÓRGÃOS PÚBLICOS. O SERVIÇO ABRANGE TODAS AS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO DO e-Social, INCLUINDO O ENVIO DE INFORMAÇÕES E A TRANSMISSÃO DA DCTF-Web, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS.**

A Sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, Sr. Edmilson Meira Santos, nomeado pelo Decreto Municipal nº 106/2024.

Conforme registro na ata anterior, a empresa **Rosana Maria da Conceição Rego, inscrita no C.N.P.J. 58.376.156/0001-51**, foi classificada provisoriamente em primeiro lugar por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, no valor de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)**.

Atendendo a convocação da administração, a empresa encaminhou a documentação de habilitação dentro do prazo previsto, por meio do e-mail oficial indicado no edital, no dia 07 de maio de 2025. As Cópias dos e-mails com os documentos enviados foram devidamente juntadas aos autos do processo.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada, nos termos do Aviso de Contratação Direta e das exigências contidas no Termo de Referência, com base nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021. Após a verificação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências previstas, estando devidamente habilitada para a contratação.

Diante disso, foi declarada e consagrada como **vencedora da Dispensa de Licitação nº 004-2025 a empresa Rosana Maria da Conceição Rego**, permanecendo o processo apto à adjudicação e homologação por parte da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Agente de Contratação.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 004-2025.

Macaúbas, Bahia, 12 de maio de 2025.

  
EDIMILSON MEIRA SANTOS  
Agente de Contratação  
Decreto Legislativo nº 106/2024  
Câmara Municipal de Macaúbas



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Macaúbas | Poder Legislativo

Nº 000046

Estado da Bahia - segunda-feira, 12 de maio de 2025

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48, CENTRO  
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

## **ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A FASE DE HABILITAÇÃO** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2025** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016-2025**

Aos 12 dias do mês de maio de 2025, às 10h, na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, situada na Rua Artur Antônio Costa, nº 48, Centro, Macaúbas-Bahia, realizou-se a sessão pública destinada à fase de habilitação, no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 005 – 2025**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, COM FOCO NA ELABORAÇÃO DO PGR E PCMSO, EMISSÃO DE LTCAT, REALIZAÇÃO DE LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, IMPLANTAÇÃO DA CIPA E ADEQUAÇÃO PARA ENVIO DOS INFORMAÇÕES DE SST AO e-Social**.

A Sessão foi conduzida pelo Agente de Contratação, Sr. Edmilson Meira Santos, nomeado pelo Decreto Municipal nº 106/2024.

Conforme registro na ata anterior, a empresa **Azevedo Consultoria, Medicina e Segurança do Trabalho Ltda, inscrita no C.N.P.J. 49.481.063/0001-04**, foi classificada provisoriamente em primeiro lugar por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração, no valor de **R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais)**. Atendendo a convocação da administração, a empresa encaminhou a documentação de habilitação dentro do prazo previsto, por meio do e-mail oficial indicado no edital, no dia 07 de maio de 2025. As Cópias dos e-mails com os documentos enviados foram devidamente juntadas aos autos do processo.

Procedeu-se à análise da documentação apresentada, nos termos do Aviso de Contratação Direta e das exigências contidas no Termo de Referência, com base nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021. Após a verificação de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências previstas, estando devidamente habilitada para a contratação.

Diante disso, foi declarada e consagrada como **vencedora da Dispensa de Licitação nº 005-2025 a empresa Azevedo Consultoria, Medicina e Segurança do Trabalho Ltda**, permanecendo o processo apto à adjudicação e homologação por parte da autoridade competente.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelo Agente de Contratação.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, torna pública esta DECISÃO, considerando, os termos do Edital da Dispensa de Licitação nº 005-2025.

Macaúbas, Bahia, 12 de maio de 2025.

  
EDIMILSON MEIRA SANTOS  
Agente de Contratação  
Decreto Legislativo nº 106/2024  
Câmara Municipal de Macaúbas